



FLS. 02

PROC.

MUNICÍPIO DE BARUERI

# Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Administração: Guilherme Guglielmo

MENSAGEM N° 18/74

Em, 26 de junho de 1.974.

Senhor Presidente:

O Governador Laudo Natel concordou em auxiliar o Município de Barueri para recapeamento da rua Campos Sales e Largo São João Batista, numa extensão de 720,00 ML; Avenida 26 de março em 107,50 ML; Travessa Celidônio Guerra em 72,00 ML; Rua João - Pessoa em 53,00 ML e Avenida D. Pedro II em 97,00 ML, num total de 1.049,50 ML.

A obra foi orçada em Cr\$ 236.627,00 importânciante que deverá ser dispendida pelo Estado e pelo Município, em Convênio, cabendo ao Município de Barueri a participação com o valor de 1/3 do custo total das obras.

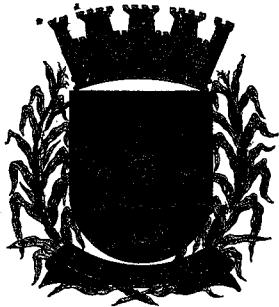
Estando o Convênio autorizado pelo Governo do Estado de São Paulo para ser celebrado com o Departamento de Estrada de Rodagem, pelo projeto em anexo solicitamos da Egregia Câmara, autorização para isso.

Participando com uma terça parte do custo, é evidente que o Município auferirá enorme vantagem.

Por outro lado, as vias públicas a serem recapadas estão necessitadas desses serviços, mesmo porque, trata-se de vias de comunicação vitais para o trânsito da cidade.

Cumpre lembrar que pela Lei nº 120/74 de 29/03/74, já foi autorizada a assinatura do Convênio com o D.E.R. para a pavimentação da rua Duque de Caxias, devendo as obras de pavimentação propriamente dita, serem iniciadas dentro de poucos dias, já havendo sido assinado o Convênio.

Será até redundante salientar a necessidade e urgência e apreciação à matéria, mas, marcamos o prazo de 40 dias para o presente projeto, nos termos do disposto no § 1º do Art. 26 da Lei Orgânica dos Municípios.



Prefeitura Municipal de Barueri

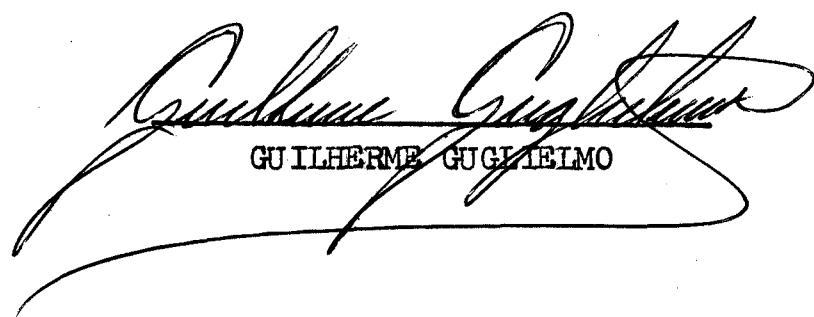
ESTADO DE SÃO PAULO

-fls-2-

Administração: Guilherme Guglielmo

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI



GUILHERME GUGLIELMO

Exmo. Senhor  
José Maria Balieiro  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Barueri.  
Nesta.-

SECRETARIA

Entrou em 26/06/1974  
Reg. n.º 255 L.º Pág. 20.